ESTADO DO RIC CÂMARA MU CNPJ № 08.47/ CEP 59380-00 Fone (0xx84)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS CNPJ № 08.470.502/0001-98

CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61

E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

ATO DA PRESIDÊNCIA N. º 031/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, no uso da atribuição

prevista no art. 14, I do Regimento da Câmara Municipal de Currais Novos, e

considerando a vedação prevista no art. 42, §1º, também do Regimento Interno da

Câmara Municipal de Currais Novos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Vereador Antônio Marcos Toledo Xavier, como Relator da

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, unicamente com o propósito de emitir

parecer ao Projeto de Lei n.º 069/2022, de Autoria do Ver. João Gustavo Coelho Gomes

Guimarães, Que declara como Patrimônio Cultural Imaterial a Festa de Santana de

Currais Novos/RN e Patrimônio material a Imagem Sacra da Senhora Santana de Currais

Novos e dá outras procidências.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos (RN), 09 de agosto de 2022.

Vereador Edmilson Francisco de Sousa

Presidente